

CREDENCIAMENTO: Nº 23/00006-CD

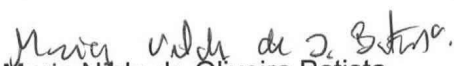
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02-109/2023

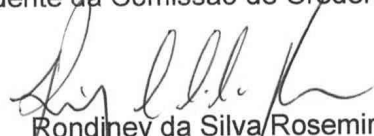
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS CLIENTES DO SESC - AR/RN.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 065/2023, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN, para proceder com a abertura dos documentos de habilitação da empresa **VILARISS SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA** (CNPJ: 17.030.405/0001-75), referente ao Edital de Credenciamento Sesc-AR/RN nº 23/00006-CD, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS CLIENTES DO SESC - AR/RN**. O aviso do credenciamento supramencionado foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. No referido edital ficou previsto o período de 27/09/2023 à 27/08/2024 para recebimento dos documentos dos interessados em credenciar-se ao Sesc-AR/RN. Registre-se que nenhum representante compareceu à presente sessão. Pontualmente, a Presidente da comissão de credenciamento, resolveu dar início a sessão. Ato contínuo, realizou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação entregue pela interessada supracitada, rubricando-os juntamente com os membros da comissão de credenciamento. Analisados e observados os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o item 9 do Edital, a Comissão de Credenciamento verificou que a empresa **VILARISS SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA** foi **HABILITADA**. Por fim, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata, a Comissão procederá com a homologação da empresa credenciada, nada mais havendo a tratar, consigna-se a assinatura em ata dos membros da Comissão de Credenciamento.

Nº	PROponentes	CNPJ	ESPECIALIDADES	DECISÃO
01	VILARISS SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA	17.030.405/0001-75	MÉDICO DO TRABALHO	HABILITADA


Maria Nilde de Oliveira Batista
Presidente da Comissão de Credenciamento


Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da Comissão de Credenciamento


Patrícia Batista Cavalcanti
Membro da Comissão de Credenciamento